INDICAÇÃO Nº 533/2025
Data: 29 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, a implementação de serviços de telessaúde nos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde, buscando ampliar o acesso aos atendimentos médicos, inclusive especializados, otimizar recursos e superar dificuldades de munícipes que residem em áreas afastadas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a viabilizar a implementação de serviços de telessaúde nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) do município.

A telessaúde é uma ferramenta estratégica que permite a ampliação do acesso aos serviços de saúde, promovendo a integração entre profissionais, otimização de recursos e maior agilidade no diagnóstico, encaminhamento e monitoramento dos pacientes, especialmente em comunidades mais afastadas ou com dificuldade de acesso presencial.

O município, que segundo estimativa do IBGE para o ano de 2024 possui 58.140 habitantes distribuídos em uma área de 748,00 km², busca ampliar sua capacidade de atendimento à população, seja em serviços especializados ou de atenção básica. A gestão municipal tem como prerrogativa garantir maior facilidade de acesso aos atendimentos, considerando, inclusive, a possibilidade de que prestadores de saúde de todo o país possam, por meio de ferramentas digitais, contribuir no cuidado à população local.

Outro fator relevante é a existência de Unidades Básicas de Saúde localizadas a mais de 30 km da sede municipal, onde muitos moradores enfrentam dificuldades com transporte até os centros de atendimento. A telessaúde surge, portanto, como solução eficiente para reduzir barreiras geográficas, agilizar o atendimento e melhorar os indicadores de saúde pública.

Tal medida está alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e às boas práticas já adotadas em diversos municípios brasileiros, sendo essencial para modernizar e qualificar os serviços prestados à população, sobretudo diante dos desafios enfrentados pela saúde pública.

Diante do exposto, este vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, considerando sua relevância para o fortalecimento da rede de Atenção Primária e para a promoção da saúde e bem-estar dos munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de maio de 2025.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR